



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

LEI N.º 1.405/2016 – de 12 de dezembro de 2016.

SÚMULA: Concede revisão geral anual na forma do inciso X, do Art. 37 da Constituição Federal, ao vencimento dos servidores públicos e ao subsídio dos agentes políticos do Poder Executivo e Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados a concederem revisão geral anual ao vencimento dos servidores públicos e ao subsídio de seus agentes políticos, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 6,36% (seis vírgula trinta e seis por cento), acumulado no intervalo de tempo compreendido entre janeiro de 2016 a outubro de 2016, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.

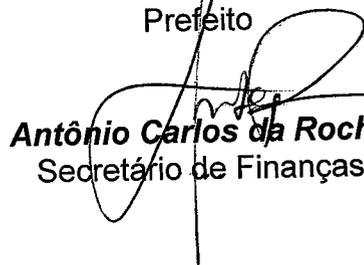
Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em lei, excluídas as vantagens pecuniárias porventura existentes.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2016.

Paço Municipal, 12 de dezembro de 2016.


Mauro Feliz dos Santos
Prefeito


Antônio Carlos da Rocha Jornalista DOM-AMP
Secretário de Finanças

Edição nº 1147

Data 13 / 12 / 2016

Página nº 09

3, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, conforme Certidão de Casamento, anexo ao protocolado acima referido.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 30 de novembro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:5A609994

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 733 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado nº 39635/2016.

RESOLVE:

I - **Retificar**, o nome da servidora CREUCI DE FATIMA AZAMBUJA, matrícula nº 4258-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para CREUCI DE FATIMA AZAMBUJA RODRIGUES, conforme Certidão de Casamento, anexo ao protocolado acima referido.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 30 de novembro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:A5924B63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 735 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista o protocolado nº 38064/2016 e de acordos com os artigos 130 a 135 da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

RESOLVE:

I - **Conceder**, licença para fins de aperfeiçoamento profissional à servidora TAINA RIBAS MELO, matrícula 7987-1, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 05 de dezembro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:27BF5D42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº. 1.405/2016 – DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: Conceder revisão geral anual na forma do inciso X, do Art. 37 da Constituição Federal, ao vencimento dos servidores públicos e ao subsídio dos agentes políticos do Poder Executivo e Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados a concederem revisão geral anual ao vencimento dos servidores públicos e ao subsídio de seus agentes políticos, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 6,36% (seis vírgula trinta e seis por cento), acumulado no intervalo de tempo compreendido entre janeiro de 2016 a outubro de 2016, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em lei, excluídas as vantagens pecuniárias porventura existentes.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2016.

Paço Municipal, 12 de dezembro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito

ANTÔNIO CARLOS DA ROCHA

Secretário de Finanças

Publicado por:

Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos

Código Identificador:1076C44A

**PODER LEGISLATIVO
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 1/2016**

**LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2016**

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, instituída pela Portaria 27/2016, considerando que a proponente vencedora **NÃO APRESENTOU** em tempo hábil amostra, conforme itens 8.4.2, "g", 8.7.1 e seguintes do Edital

RESOLVE

COMUNICAR por este ato a **DESCLASSIFICAÇÃO** da proponente DISMACENTER SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA do certame licitatório em epígrafe.

Paula Freitas, 12 de dezembro de 2016.

LUCAS AUGUSTO FENKER

Presidente

LEOMAR ANTÔNIO BURTET

Secretário

LEANDRO WEISSHAAR

Membro

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:288ADE7F

**PODER LEGISLATIVO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1/2016**

**LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2016**